EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 100/2025
AO PROJETO DE LEI Nº EM-075/2025

Acrescenta ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural - ADESP	R$ 30.000,00
2	Associação Laços de Abraços	R$ 45.000,00
3	Sacramento do Amor	R$ 100.000,00
4	Gera Esporte	R$ 10.000,00
5	Comunidade Servos da Cruz	R$ 40.000,00
6	Casa Samaritana	R$ 10.000,00
7	SOS Câncer	R$ 30.000,00
8	Hospital São João de Deus	R$ 50.000,00
9	APAE	R$ 50.000,00
10	Helena Antipoff	R$ 100.000,00
11	Instituto Sobreviver	R$ 10.000,00
12	Lar dos Idosos	R$ 70.000,00
13	Comunidade Terapêutica Fonte Viva	R$ 20.000,00
14	Projeto Vem Viver	R$ 43.364,68
15	Núcleo Atendimento Social	R$ 50.000,00
16	Adefom	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 668.364,68**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 15 de outubro de 2025

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS
Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - VZ8-5W7-9W6-KGQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/10/2025 às 15:30:27

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 15/10/2025 às 15:30:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VZ8 **5W7** **9W6** **KGQ**